



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 616/2015 São Luís, junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1290/2015,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Pericial, exarado pela Junta Médica Oficial deste Tribunal (doc. 9),

CONSIDERANDO o parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, concluindo pelo amparo legal da pretensão objeto do protocolo em epígrafe, nos termos da legislação em vigor (doc. 12),

R E S O L V E

Remover, a pedido, por motivo de saúde, comprovado por junta médica oficial, o servidor MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, B-09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161358, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA para ter exercício na Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112/90 e artigos 7º, III, "b" e 19, §1º, da Resolução CSJT nº 110/2012, com efeitos a contar de 30/6/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa